

PORTARIA Nº

CRC-CE - 293/2016

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr. Humberto Rodrigues Furtado Júnior para representar o CRCCE na palestra "Instrução Normativa nº 54", nos dias e locais citados abaixo.

- Dia 25 de novembro de 2016, nas cidades de Baturité e Pacajus- CE.

- Dia 26 de novembro de 2016, na cidade de Canindé- CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 21 de novembro de 2016.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE